

Quinta-Feira, 02 de Junho de 2016

Ano IV Edição Nº 0825

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0360 /2016 - GP,

DE 25 DE MAIO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MYRELLA DE ARAÚJO CORRÊA RIBEIRO**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0361 /2016 - GP,

DE 25 DE MAIO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LUIS FLÁVIO SANTOS MARTINS FILHO**, para exercer o cargo de **Clinico Geral-ESF**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0361 /2016 - GP,

DE 25 DE MAIO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LUIS FLÁVIO SANTOS MARTINS FILHO**, para exercer o cargo de **Clinico Geral-ESF**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0362 /2016 - GP,

DE 25 DE MAIO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e



Quinta-Feira, 02 de Junho de 2016

Ano IV Edição nº 0825

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ROGÉRIO MENDES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Enfermeiro-Samu**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 36 (trinta e seis) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0363 /2016 - GP, DE 25 DE MAIO DE 2016.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LEONARDO WANDERLEY CAVALCANTE**, para exercer o cargo de **Enfermeiro-Samu**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 36 (trinta e seis) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

SAAE

PORTARIA Nº 010/2016-GP TIMON(MA), 02 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **FRANKLIN DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 180469-1, servidor efetivo, **ANTONIO MARCOS SILVA SANTANA**, matrícula nº 18454-1, servidor comissionado e **LILIAN REGINA DE MOURA SILVA**, matrícula nº 918370-1, servidora efetiva, sob a Presidência do primeiro-membro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

DESIGNAR, ainda **ROSEANA VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 184073-1, servidora efetiva e **GILSON SANTOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 18215-1, servidor efetivo, para atuarem como suplentes.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JUNHO DE 2016.

ROBSON PARENTE NOLETO SILVA
Presidente Interino
Port. 100/16-GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº05/2016. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção do centro de atenção integral à saúde da mulher na cidade de Timon/MA, observados os termos e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **TIPO:** Menor preço. **REGIME:** Empreitada por preço global. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA:** 17/06/2016 às 09h30min. **LOCAL:** Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. Presidente da CPL: Eduardo Chaves. Timon, em 01 de Junho de 2016. Semíramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 107-A/2013- SEMS. Objeto: prestação de serviços de realização de exames de fisioterapia em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** MELO & LUSTOSA LTDA. – CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Vigência:** até 31/12/2016. **Data de Assinatura:** 17/05/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 107-B/2013- SEMS. Objeto: prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** MELO & LUSTOSA LTDA. – CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Vigência:** até 31/12/2016. **Data de Assinatura:** 17/05/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 107-C/2013- SEMS. Objeto: prestação de serviços na realização de exames fonoaudiológicos em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** MELO & LUSTOSA LTDA. – CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Vigência:** até 31/12/2016. **Data de Assinatura:** 17/05/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 106/2013 - SEMS. Objeto: prestação de serviços de realização de exames de fisioterapia em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** ESPAÇO SAÚDE ESPECIALIZADO LTDA. – CNPJ nº 11.405.434/0002-79. **Vigência:** até 31/12/2016. **Data de Assinatura:** 17/05/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 0109/2014- SEMS. Objeto: prestação de serviço de realização de exames laboratoriais em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** BIO TEST – INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. – CNPJ nº 07.821.522/0002-84. **Vigência:** até 31/12/2016. **Data de Assinatura:** 23/05/2016.

